

PORTARIA Nº 16/2022/GAB/EMSERH, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos Contratos Administrativos nºs 615 e 621/2021-DC/EMSERH, referente aos Processos Administrativos nºs 157.392 e 157.390/2021/EMSERH, respectivamente, conforme quadro abaixo:

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA (MA)	KELMA EDITH NASCIMENTO VALE SILVA	DIRETORA GERAL – MATRÍCULA Nº 4124	JOSEANE ALVES DE SOUSA	NUTRICIONISTA – MATRÍCULA Nº 11927
2.		FERNANDO SÉRGIO COSTA FERREIRA ARAÚJO	DIRETOR ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 2604	ALINE PATRICIA DE SOUSA PAIVA	NUTRICIONISTA – MATRÍCULA Nº 12208

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
	1.	AMANDDA CAMPOS RODRIGUES	CONSULTORA DE COMPRAS (NUTRICIONISTA) - MATRÍCULA Nº 1063	RAÍSSA DA SILVA SOUSA
2.	SILVIA CARLA DA SILVA FERREIRA	SUPERVISORA CLÍNICA - MATRÍCULA Nº 10937		

Art. 2º - Os Contratos Administrativos nºs 615 e 621/2021-DC/EMSERH, referente aos Processos Administrativos nºs 157.392 e 157.390/2021/EMSERH, respectivamente, tem como objeto a contratação de empresas especializadas para fornecimento de gêneros secos, carnes, aves, peixes, hortifrutis, polpas, descartáveis, químicos e material de limpeza, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender à demanda do Hospital Regional de Urgência e Emergência de Presidente Dutra, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, pela período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - A vigência dos Contratos Administrativos nºs 615 e 621/2021-DC/EMSERH, referente aos Processos Administrativos nºs 157.392 e 157.390/2021/EMSERH, respectivamente, serão de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos nºs 615 e 621/2021-DC/EMSERH, referente aos Processos Administrativos nºs 157.392 e 157.390/2021/EMSERH, respectivamente, e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos nºs 615 e 621/2021-DC/EMSERH**, referente aos **Processos Administrativos nºs 157.392 e 157.390/2021/EMSERH**, respectivamente.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados durante a vigência da portaria de fiscal de contrato anteriormente vinculadas aos **Contratos Administrativos nºs 615 e 621/2021-DC/EMSERH**, referente aos **Processos Administrativos nºs 157.392 e 157.390/2021/EMSERH**, respectivamente, devidamente publicadas por esta Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 11 DE JANEIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH